



RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 015/20 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 052/2020 – 01/12/2020 – PRIMAVERA X REAL MADRID – Jogo:50– (LIVRE - OURO)

Técnico: EKLES ARRUDA AGUIAR– (PRIMAVERA) **Art. 68 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 053/2020 – 03/12/2020 – AMERICA X REAL VASMEN – Jogo:48– (LIVRE)

Jogador: JOÃO CANDIDO LIMA DE PAIVA– (REAL VASMEN) **Art. 35 RGC Pena: 03 Jogos / 65 CDE. Pena: 01 jogo – Total 04 Jogos.**

Processo: 054/2020 – 05/12/2020 – SÃO LUIS MASTER X FLUMINESE – Jogo:79 – (MASTER)

Jogador: JOTA JUNIOR MARQUE E SILVA– (FLUMINENSE) **Art. 68 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 03 Jogos.**

Processo: 055/2020 – 05/12/2020 – BAR100LONA X ROMA 40 – Jogo:81– (MASTER)

Goleiro: KLEYSON ALMEIDA CALDAS– (BAR100LONA) **Art. 64 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 056/2020 – 05/12/2020 – SANTA CRUZ X KSW – Jogo:52– (LIVRE)

Jogador: WAGNER KAYCK MAIA LIMA– (SANTA CRUZ) **Art. 66 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Atenciosamente,
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Atenciosamente

Publicado em 11/12/2020, 15h20.



RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 014/20 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 051/2020 – 28/11/2020 – REAL VASMEN X SANTA CRUZ – Jogo:50– (LIVRE)
Jogador: FELIPE COSTA MENDES– (SANTA CRUZ) **Art. 68 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Atenciosamente,
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Atenciosamente

Publicado em 03/12/2020, 10h28.



RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 013/20 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 042/2020 – 21/11/2020 – FORTALEZA X REAL MADRID – Jogo:46 – (LIVRE)
Tecnico: ALEJANDRO LOUZEIRO HERNANDEZ– (FORTALEZA) **Art. 74 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 03 Jogos.**

Processo: 043/2020 – 21/11/2020 – FORTALEZA X REAL MADRID – Jogo:46 – (LIVRE)
Jogador: ALESSANDRO FONSECA LIMA– (REAL MADRID) **Art. 66 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogos.**

Processo: 044/2020 – 19/11/2020 – UNIÃO X INTERNACIONAL – Jogo:45 – (LIVRE)
Tecnico: ARTHUR ANDRE BARROS– (SANTA CRUZ) **Art. 74 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 04 Jogos.**

Processo: 045/2020 – 21/11/2020 – INTERNACIONAL X PRIMAVERA – Jogo:44 – (LIVRE)
Jogador: EDMAR IGOR SANTOS SOUSA– (INTERNACIONAL) **Art. 74 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 046/2020 – 21/11/2020 – PORTUGUESA X EXCADARIA – Jogo:45 – (LIVRE)
Tecnico: JOÃO MARCELO MESQUITA– (EXCADARIA) **Art. 68 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 047/2020 – 21/11/2020 – INTERNACIONAL X PORTUGUESA – Jogo:44– (LIVRE)
Jogador: JOÃO WAGNER DOMINICI PINHEIRO– (INTERNACIONAL) **Art. 78 Segundo item CDE. Pena: Suspensão – 60 DIAS.**

Processo: 048/2020 – 21/11/2020 – INTERNACIONAL X PORTUGUESA – Jogo:44– (LIVRE)
Jogador: LUIZ FERNANDO SOUSA COLEHO– (INTERNACIONAL) **Art. 35: § 1º Segundo item RGC. Pena: Suspensão - 03 Jogos.**



Processo: 049/2020 – 19/11/2020 – liverpool x roma – Jogo:72– (MASTER)

Jogador: ROSEVELT FERREIRA DE ARAUJO– (ROMA) **Art. 64 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogos.**

Processo: 050/2020 – 21/11/2020 – INTERNACIONAL X PORTUGUESA – Jogo:44– (LIVRE)

Jogador: RUBERLEY GONÇALVES SANTOS– (PORTUGUESA) **Art. 53 Segundo item RGC. Pena: Suspensão - 01 Jogos.**

Atenciosamente,
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Atenciosamente

Publicado em 26/11/2020, 09h05.

RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 012/20 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 040/2020 – 07/11/2020 – INTERNACIONAL X PORTUGUESA – Jogo:38 – (LIVRE)

Jogador: DANIEL DE ARAUJO FREIRE– (INTERNACIONAL) **Art. 64 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogos.**

Processo: 041/2020 – 07/11/2020 – INTERNACIONAL X PORTUGUESA – Jogo:38 – (LIVRE)

Jogador: LUCIO IGOR DA SILVA BALDEZ– (PORTUGUESA) **Art. 69 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 03 Jogos.**

Atenciosamente,
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Atenciosamente

Publicado em 11/11/2020, 15h03.



RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 011/20 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 038/2020 – SANTOS (LIVRE PRATA)

Jogador: ERALDO DUTRA BORGES (RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM) **Art. 74 Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 039/2020 – SANTOS (LIVRE PRATA)

Representante: DOUGLEILTON NASCIMENTO PIRES (RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM) **Art. 74 CDE; Pena 01 jogos. Art. 258 CBJD; Pena 02 jogos. Pena: Suspensão - 03 Jogo.**

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Atenciosamente

Publicado em 08/11/2020, 10h20.



RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 010/20 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 035/2020 – 31/10/2020 – TOK DE CAIXA X KSW – Jogo:35 – (LIVRE)

Jogador: LUÍS GUSTAVO SANTOS BARROS (TOK DE CAIXA) **Art. 64 Segundo item CDE.**

Pena: Suspensão - 01 Jogo.

Processo: 036/2020 – 31/10/2020 – REAL VASMEN X SANTOS – Jogo:36– (LIVRE)

Jogador: SEBASTIÃO LAWRENCE MILLEN (SANTOS) **Art. 68, 74, Segundo item CDE.**

Pena: Suspensão - 03 Jogos.

Processo: 037/2020 – INTERNACIONAL (LIVRE OURO)

Representante: RUBENS FERREIRA DE SOUZA (RELATÓRIO DA COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM) **Art. 68, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Atenciosamente

Publicado em 05/11/2020, 10h20.



RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 009/20 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 032/2020 – 22/10/2020 – JUVENTUS X PRIMAVERA – Jogo:28 – (LIVRE)

Jogador: WILLAME DORNELES SANTOS (JUVENTUS) **Art. 64, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Atenciosamente,
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Atenciosamente

Publicado em 22/10/2020, 11h25.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 008/20 (SOCIETY)**

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 019/2020 – 06/10/2020 – INTERNACIONAL X PRIMAVERA– Jogo: 19 – (LIVRE)

Jogador: ALLYSON VERAS GOMES DE MENESES– (PRIMAVERA) **Art. 69, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 04 Jogos.**

Processo: 020/2020 – 06/10/2020 – INTERNACIONAL X PRIMAVERA – Jogo:19 – (LIVRE)

Jogador: ARTHUR PINHEIRO DE ALBUQUERQUE– (PRIMAVERA) **Art. 67, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Atenciosamente,
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Atenciosamente

Publicado em 22/10/2020, 10h05.



RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 007/20 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 028/2020 – 15/10/2020 – ROMA X RESENHA– Jogo:24 – (LIVRE)

Jogador: WALBERT DE AZEVEDO RIBEIRO– (ROMA) **Art. 74, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 029/2020 – 17/10/2020 – INTERNACIONAL X EXCADARIA – Jogo:26 – (LIVRE)

Jogador: FRANCISCO CLAUDIO N. CUNHA– (INTER) **Art. 67, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 030/2020 – 17/10/2020 – INTERNACIONAL X EXCADARIA– Jogo:26 – (LIVRE)

Jogador: EMMANUEL LUIZ DA CUNHA DIAS– (EXCADARIA) **Art. 67, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 031/2020 – 17/10/2020 – UNIÃO X REAL VASMEN – Jogo:27 – (LIVRE)

Jogador: MARCELO VINICIUS SILVA REIS (UNIÃO) **Art. 64, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Atenciosamente,
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Atenciosamente

Publicado em 22/10/2020, 10h05.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 006/20 (SOCIETY)**

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 021/2020 - 06/10/2020 - INTERNACIONAL X PRIMAVERA - Jogo: 19- (LIVRE)

Jogador:- CLEYTON COSTA NOGUEIRA- (INTERNACIONAL MASTER) **Art. 67, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 022/2020 - 10/10/2020 - REAL MADRID X BAR100LONA - Jogo: 38- (MASTER)

Jogador:-CRISTIANO OLIVEIRA BARBOSA - (BAR100LONA) **Art. 64, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 023/2020 - 10/10/2020 - SANTA CRUZ X KSW - Jogo: 23- (LIVRE)

Jogador:-JANIO ROBERTO PEREIRA JUNIOR - (KSW) **Art. 69, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 024/2020 - 06/10/2020 - INTERNACIONAL X PRIMAVERA - Jogo: 19- (LIVRE)

Jogador:-LUIS FERNADO DE SOUSA COELHO - (INTERNACIONAL) **Art. 68, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 025/2020 - 10/10/2020 - SANTOS X NAC - Jogo: 24- (LIVRE)

Jogador:-MANOEL MACHADO COELHO NETO - (NAC) **Art. 68, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 02 Jogos.**

Processo: 026/2020 - 10/10/2020 - SANTA CRUZ X KSW - Jogo: 23- (LIVRE)

Jogador:-ROMARIO SELLARES CAMPOS - (KSW) **Art. 69, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Atenciosamente

Publicado em 15/10/2020, 10h40.



RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 005/20 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 015/2020 – 01/10/2020 – EXCADARIA X REAL MADRID – Jogo: 16– (LIVRE)
Jogador:– SAMARONE BELFORT DUARTE– (REAL MADRID) **Art. 69, Segundo item CDE.**
Pena: Suspensão - 02 Jogos.

Processo: 018/2020 – 03/10/2020 – PORTUGUESA X FORTALEZA – Jogo: 17– (LIVRE)
Jogador:–LUCIANO PORTO NASCIMENTO – (FORTALEZA) **Art. 68, Segundo item CDE.**
Pena: Suspensão - 01 Jogo.

Atenciosamente,
Comissão de Julgamento da APCEF/MA.
Atenciosamente
Publicado em 09/10/2020, 21h10.



RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 004/20 (SOCIETY)

Senhores Representantes

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultados do julgamento:

Processo: 009/2020 – 29/09/2020 – JUVENTUS X FORTALEZA– Jogo: 15 – (LIVRE)
Jogador: ANDRE AUGUSTO BERLIE MENDES– (JUVENTUS) - Art. 68 e 69 CDE. Pena: Suspensão - 03 jogos (01 jogo Art. 68 e 02 jogos Art. 69) (replica).

Processo: 010/2020 – 29/09/2020 – SÃO LUIS X REAL MADRID – Jogo:26 – (QUARENTÃO)
Jogador: CARLOS HRNRIQUE SOUSA SILVA– (SÃO LUIS) - Art. 64 CDE. Pena: Suspensão – 01 jogo.

Processo: 011/2020 – 29/09/2020 – AMERICA x BAR100LONA– Jogo:25 – (QUARENTÃO)
Jogador: FLORENCIO DUARTE JUNIOR– (AMERICA) - -Art. 72 e 101 CDE. Pena: Suspensão – 04 jogos (replica).

Processo: 012/2020 – 29/09/2020 – AMERICA X BAR100LONA – Jogo:25 – (QUARENTÃO)
Jogador: GUTEMBERG DOS SANTOS CARVALHO– (AMERICA) - Art. 68 CDE. Pena: Suspensão – 01 jogo.

Processo: 013/2020 – 29/09/2020 – JUVENTUS X FORTALEZA– Jogo:15 – (LIVRE)
Jogador: JOÃO DE JESUS LOPES FILHO– (FORTALEZA) - Art. 64 CDE. Pena: Suspensão – 01 jogo.

Processo: 014/2020 – 29/09/2020 – AMERICA X BAR100LONA – Jogo:25 – (QUARENTÃO)
Jogador: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA– (AMERICA) - Art. 68 CDE. Pena: Suspensão – 02 jogos.



Processo: 015/2020 – 01/10/2020 – EXCADARIA X REAL MADRID– Jogo:16 – (LIVRE)
Jogador: SAMARONE BELFORTE– (REAL MADRID) – Aguardando Relatório árbitro.

Processo: 016/2020 – 03/10/2020 – RESENHA X JUVENTUS – Jogo:18 – (LIVRE)
Jogador: VITOR COSTA DIAS ABREU– (JUVENTUS) - **Art. 67 CDE. Pena: Suspensão – 02 jogos.**

Processo: 017/2020 – 04/10/2020 – ROMA 40 X NACIONAL– Jogo:30 – (QUARENTÃO)
Jogador: MARLUS FERREIRA DA SILVA– (NACIONAL) – **Art. 66 CDE. Pena: Suspensão – 02 jogos.**

Processo: 018/2020 – 01/10/2020 – AMAERICA MASTER X BAR100LONA – Jogo:25 – (QUARENTÃO)
Assunto: Apreciação do requerimento da equipe do América Master – Aguardando conclusão julgamento.

Atenciosamente

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Atenciosamente

Publicado em 08/10/2020, 08h40.



**RESULTADO DE JULGAMENTO
COMUNICADO 003/20 (SOCIETY)**

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 006/2020 – 24/09/2020 – REAL VASMEN MASTER X BAR100LONA 40 – Jogo: 20– (Quarentão)

Jogador:– ROMULO DE SOUSA NEVES– (REAL VASMEN MASTER) **Art. 66, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo. (REPLICA – RESENHA)**

Processo: 007/2020 – 26/09/2020 – REAL MADRID 40 X ROMA 40 – Jogo: 22– (Quarentão)

Jogador:– MARCOS LUIS BRAIDE RIBEIRO – (ROMA 40) **Art. 64, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Processo: 008/2019 – 26/09/2020 – AMERICA X REAL VASMEN– Jogo: 15– (Livre-Prata)

Jogador:– JOÃO CANDIDO PAIVA – (REAL VASMEN) **Art. 64, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogos.**

Atenciosamente,

Comissão de Julgamento da APCEF/MA.

Atenciosamente

Publicado em 30/09/2020, 15h52.



RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 002/20 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 005/2020 – 12/09/2020 – UNIÃO X SANTOS – Jogo: 06– (LIVRE-PRATA)

Jogador:- AURELIO SOUSA PERDIGÃO– (UNIÃO) **Art. 64, Segundo item CDE. Pena: Suspensão - 01 Jogo.**

Atenciosamente

Comissão de Competições APCEF/MA

Atenciosamente

Publicado em 18/09/2020, 15h00.



RESULTADO DE JULGAMENTO COMUNICADO 001/20 (SOCIETY)

Senhor Representante,

1 De acordo com Art. 53 do RGC, os participantes dos Campeonatos durante o cumprimento de pena de suspensão não poderão adentrar na área de jogo ou se fazer presente nas áreas circunvizinhas ou orientar ou utilizar de aparelhos de comunicações, sob pena de serem julgados na forma do CDE (Art. 73 de CDE).

2 Seguem resultado do julgamento:

Processo: 001/2020 - 03/09/2020 - NACIONAL X REAL MADRID 40 - Jogo: 03-
(Quarentão)

Jogador:- RICARDO SERRA DE OLIVEIRA- (NACIONAL) **Art. 64, Segundo item CDE.**
Pena: Suspensão - 01 Jogo.

Processo: 002/2020 - 12/09/2020 - ROMA 50 X FORTALEZA 50 - Jogo: 04-
(CINQUENTÃO)

Jogador:- CLAUDIO JORGE DA COSTA SILVA - (FORTALEZA 50) **Art. 66, Segundo item CDE.**
Pena: Suspensão - 01 Jogo.

Processo: 003/2019 - 12/09/2020 - FORTALEZA 40 X NACIONAL- Jogo: 10-
(Quarentão)

Jogador:- VANDERSON LOUZEIRO HERNANDEZ - (Fortaleza 40) **Art. 69, Segundo item CDE.**
Pena: Suspensão - 02 Jogos.

Processo: 004/2019 - 12/09/2020 - FORTALEZA 40 X NACIONAL - Jogo: 10-
(Quarentão)

Jogador:- GILVAN HENRIQUE CARVALHO - (NACIONAL) **Art. 64, Segundo item CDE.**
Pena: Suspensão - 01 Jogo.

Atenciosamente

Comissão de Competições APCEF/MA

Atenciosamente

Publicado em 16/09/2020, 15h20.